



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 116

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.952 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

I- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de abril de 1980 a 30 de abril de 1980, aos servidores Ondina Candida da Silva, Nair Mota Gonçalves Giffoni, Ary Francisco da Silva, Elias Félix Vieira, Benedito Rodrigues de Souza; do dia 02 de abril de 1980 a 01 de maio de 1980 ao servidor Celso Antonio da Silva; do dia 07 de abril de 1980 a 06 de maio de 1980 aos servidores Delphino de Siqueira, Sérgio Amauri Gonçalves, Luciano Lopes da Silva, Belarina Maria Pereira da Silva, Antonio Osmil de Oliveira; do dia 08 de abril de 1980 a 07 de maio de 1980, ao servidor Tarcísio do Amaral; do dia 10 de abril de 1980 a 09 de maio de 1980, ao servidor Oscar José Correa; do dia 14 de abril de 1980 a 13 de maio de 1980, ao servidor Benedito Luiz da Silva; do dia 22 de abril de 1980 a 21 de maio de 1980, ao servidor Manoel Antonio Floriano de Loreto.

II- Igualmente conceder 15 (quinze) dias de férias, do dia 16 de abril de 1980 a 30 de abril de 1980, à servidora Olívia Maria Conti.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de março de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de março de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=